

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2021-DISP.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

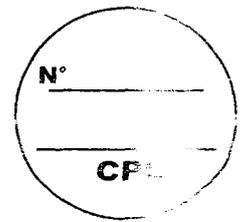
Ratificar a dispensa de licitação n° 09-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO, inscrita no CNPJ n° 37.417.216/0001-00 com sede na rua Bahia n° 580 - Bairro: Centro, CEP 65.903-350, Imperatriz-MA, representada legalmente pela Sr. Adalberto Batista de Assis, inscrito no CPF/RF, 363.708.863-00, portador da cédula de identidade sob o n° 0468749920122 -- SESP-MA; **OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme proposta de preços apresentada em acordo com o Termo de Referência.”; VALOR: R\$ 15.891,00 (Quinze mil e oitocentos e noventa e um reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 2021.

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Alcione de Araujo Cunha Resende**  
PRESIDENTA  
camaracampestre.ma.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

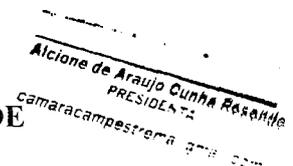
**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 09/2021. Processo Administrativo nº 009/2021-DISP. Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a dispensa de licitação nº 09-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO, inscrita no CNPJ nº 37.417.216/0001-67, com sede na rua Bahia nº 580 - Bairro: Centro, CEP 65.903-350, Imperatriz-MA, representa legalmente pela Sr. Adalberto Batista de Assis, inscrito no CPF/RG nº 363.708.863-00, portador da cédula de identidade sob o nº 0468749920122 – SESP-MA; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; **VALOR:** R\$ 15.891,00 (Quinze mil e oitocentos e noventa e um reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 2º, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 2021

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal

  
Alcione de Araujo Cunha Resende  
PRESIDENTE  
camaracampestrema.gov.br